



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 86/2026**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

**PROJETO DE LEI Nº. 21/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE  
VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, ou=PMCC, ou=Conceição do Castelo, ou=ES, ou=Brazil, ou=Internet, email=certificadorencc@semail.com  
Data: 2026.02.19 11:43:00 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 021/2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.037,76 (Quarenta e Sete Mil, Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016002.1236100322.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                         | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000  | Equipamento e Material Permanente | 113   | 154200070000  | 47.037,76   |

**Total..... R\$ 47.037,76**

**Art. 2º.** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 13 de Fevereiro de 2026.

  
**Valber de Vargas Ferreira**  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 021/2026 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026:

- Referente à aquisição de novos computadores para atendimento a projetos pedagógicos, em razão de computadores já obsoletos. O aumento da demandanda de Secretaria Municipal de Educação necessita de equipamentos de informática atual para dar prosseguimento aos processos rotineiros do dia a dia.
- Segue abaixo documentação complementar, com justificativa da adesão do aditivo a ata 059/2024.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Valber de Vargas Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Processo:** 10868/2026

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 21/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 19/02/2026 12:00:27

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.







com o identificador 310031003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.